

PROJETO DE LEI Nº 017-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas de transporte para o Concurso Garota Verão.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a custear despesas de transporte até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Concurso Garota Verão 2012, na fase final que ocorrerá em Capão da Canoa/RS, nos dias 01, 02 e 03 de março de 2012.

Art. 2º Para atender a despesa prevista nesta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

13.392.0045.2066 – Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (627)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

13.392.0045.2066 – Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (627) R\$ 1.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais):

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

13.391.0045.2064 – Manutenção da Casa de Cultura

3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (612) R\$ 1.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 017-04/2012

Lajeado, 28 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Tradicionalmente, todos os anos, acontece o Concurso Garota Verão, passando por etapas a nível Regional, e após a Final, que neste ano acontece nos dias 01, 02 e 03 de março em Capão da Canoa/RS.

Com o intuito de auxiliar nas despesas de transporte da representante do Município de Lajeado, e principalmente de sua torcida, encaminhamos o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para custear as despesas de transporte para a etapa final de Capão da Canoa/RS no valor de até R\$ 2.000,00, sendo que o Município de Lajeado estará representado pela candidata Milena Fernandes.

Salientamos que, para que o custeio de despesas possa ser realizado, necessária se faz a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00, em rubrica específica da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme indicado no artigo 3º do Projeto de Lei anexo, a fim de que haja saldo orçamentário suficiente para o atendimento das despesas. Outrossim, informamos que, para a cobertura do crédito suplementar, serão utilizados igualmente recursos da Secretaria de Cultura e Turismo, de rubrica relativa a manutenção da Casa de Cultura, conforme especificado no artigo 4º do Projeto de Lei.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO - RS.